



LEI Nº 3.535, DE 18 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre autorização para
abertura de Crédito Adicional
suplementar**

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), para atender despesas de capital com aquisição de Unidade Móvel (Castramóvel), para o Centro de Controle de Zoonoses, para Castração de Animais de Pequeno Porte com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.1051-4.4.90.52 (Aquisição Veículo para Saúde-Equip. Mat.Perm)R\$ 120.000,00

F.R:05

C.A: 300.050

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.1051-4.4.90.52 (Aquisição Veículo para Saúde-Equip. Mat.Perm)R\$ 57.000,00

F.R:01

C.A: 300.000

**Total Geral.....R\$
177.000,00**



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029-3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil)- R\$
177.000,00
F.R:01
C.A: 300.000

**Total Geral.....- R\$
177.000,00**

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 instituído pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.473 de 02/07/2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de 2020.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal aos 18 de março de 2020.

**LUIZ CARLOS CUAIO
ASSESSOR DE GABINETE**